

DECRETO LEGISLATIVO Nº 091, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia nº 687

**Apresenta balancete do mês de julho/92,
da Assembléia Legislativa.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Balancete referente ao mês de julho/92, da Assembléia Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 17 dias do mês de novembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**
2º Secretário